Procedimento das Estatais nº 001/2025
Processo: 5141001 054/2025

Esclarecimento 001

Objeto: Contratação Semi-Integrada, de empresa especializada, para execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais, mão de obra e insumos, para reforma da PRODEMGE, Unidade Bahia, incluindo a elaboração do projeto executivo.

Solicitação enviada no dia 16/01/2026 às 10h:56min pela Construtora Maximus Ltda.

O item 7.2 (DAS PROPOSTAS COMERCIAIS) diz que: No momento do cadastramento da proposta inicial será obrigatório, no campo "arquivos do fornecedor", o arquivo solicitado no subitem 9.1 do Anexo I – Projeto Básico.

O item 9.1 do Projeto Básico diz: O FORNECEDOR, com lance executado por meio eletrônico provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar as planilhas, conforme Anexo I – J – Modelo de Proposta Comercial, com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como do detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao referido lance, conforme definido no Art. 109º do RILC.

Pergunta: No cadastro da proposta inicial via Portal MG, na aba "Arquivo(s) de descrição da proposta de preço", devemos anexar o Orçamento Sintético, BDI, Cronograma Financeiro e a Proposta Comercial? O envio desses documentos não seria após a fase de lances, se a empresa for sagrada vencedora do certame?

Resposta Prodemge:

Inicialmente, a licitante participará da fase de lances. Caso seja provisoriamente classificada, deverá, na sequência, anexar toda a documentação exigida no Edital, incluindo, entre outros, o Orçamento Sintético, o BDI, o Cronograma Financeiro e a Proposta Comercial.
